

COMUNICADO

Exame de Ordem 2009.2

Comunicamos que os examinandos poderão interpor recursos contra o resultado da prova prático-profissional até as **23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico da respectiva seccional ou no endereço eletrônico www.oab.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

Comunicamos, ainda, que os pedidos de recursos poderão ser protocolados diretamente na sede da **OAB/PR**, no endereço da **COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM**, localizada na **Rua Brasilino Moura, 253, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340** ou na sede da **Subseção da OAB/PR** da localidade onde o examinando realizou o **EXAME DE ORDEM**, pessoalmente ou através de procurador habilitado, até o horário de encerramento do expediente.